

# CONTRATO DE ADESÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE LEILÃO

“ON LINE”

O presente instrumento possui força de contrato de adesão, nos termos do Código Civil Brasileiro e demais normas correlatas, e estabelece as condições para a participação de particulares e/ou pessoas jurídicas em leilões públicos dos clientes/comitentes vendedores da **ANTONIO BRASIL II, CPF 633.531.561-00**. (doravante, “**LEILÕES BRASIL**”). Ao aceitá-las, o partícipe/potencial licitante, doravante denominado apenas “Usuário”, declara estar ciente e de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

## 1) DA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

1.1) A participação do Usuário em todo e qualquer leilão depende de cadastro prévio no ambiente virtual (*site*) da **LEILÕES BRASIL**. A aceitação do cadastro é ato de ingerência exclusiva da **LEILÕES BRASIL**, que poderá, inclusive, consultar bancos de dados do comércio (SPC, SERASA e similares) com vistas à investigação da idoneidade do solicitante, bem como, solicitar documentos que entender útil à verificação da veracidade dos dados, não lhe sendo exigível, sequer, prestar satisfações no caso de negativa à solicitação de cadastramento.

1.2) A participação do solicitante/Usuário estará condicionada à aceitação – em campo próprio existente no ambiente virtual (*site*) – das condições de cadastramento e habilitação contidas no site/portal **www.LEILOESBRASIL.com.br**. Nessa ocasião, o solicitante/Usuário se declara expressamente ciente dos termos do edital de leilão que é disponibilizado a todos os partícipes, virtuais ou presenciais, e cujas regras valem indiscriminadamente para todos estes.

## 2) DA VINCULAÇÃO APÓS ARREIMATE E PAGAMENTO

2.1) Após ser declarado o vencedor do leilão, o Arrematante/Usuário assume o compromisso indeclinável e irrevogável de honrar o lance vencedor, independentemente de expressa

manifestação posterior. Deverá, pois, depositar o valor do lote, acrescido da comissão do leiloeiro – equivalente a 5% (cinco por cento) do valor daquele – e da taxa cobrada a título de despesas de Leilão (TDL), as quais são de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para motos, R\$650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) para veículos de passeio leves; R\$ 700 (Setecentos Reais) para Utilitários Leves; R\$ 900,00 (Novecentos Reais) para Utilitários Pesados; R\$ 1.350,00 (Hum mil, Trezentos e Cinquenta Reais), para Caminhões Leves e Vans; e R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) para veículos pesados (caminhões, ônibus, Semi-Reboques e máquinas agrícolas) , em favor de **ANTONIO BRASIL II. (CPF/MF: 633.531.561-00)**, exclusivamente nas seguintes contas correntes:

- a) Os números das Contas Correntes para pagamento dos valores pendentes estarão apresentadas no verso do Termo de Arrematação ou se repassado de outra forma será informado pelo Leiloeiro ou sua equipe;
- b) Conta LB-PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ: 05.249.194/0001-87; AG. 2711-1; C/C: 21511-2 – BANCO BRADESCO (237);
- c) Antônio Brasil II - CPF: 633.531.561-00 – AG. 7815; C/C: 01002-5, BANCO ITAÚ.
- d) Antônio Brasil II - CPF: 633.531.561-00 – AG. 1660; C/C: 10252-0; BANCO BRADESCO PRIME.

2.2) Decorrido o prazo de Três dias úteis, sem que haja o pagamento total do valor devido, o Usuário/Arrematante fica automaticamente constituído em mora, sem necessidade de qualquer interpelação posterior, e pagará, **a título de multa pelo desfazimento do negócio, o equivalente a 10% (Dez por cento) do valor total devido (lance, comissão de leiloeiro e TDL)**, mediante depósito, nos mesmos moldes do item anterior.

Parágrafo Primeiro: Em se tratando de lance sob condicional, isto é, aquele cujo valor final não atingir o mínimo determinado pelo titular do bem, ficando, assim, condicionado à aceitação deste, a **LEILÕES BRASIL** informará ao Usuário, por e-mail, Telefone ou qualquer outro meio idôneo cuja comprovação se possa documentar, tão logo seja possível, sua aceitação ou não pelo comitente/vendedor.

Parágrafo Segundo: Sendo aceito o lance sob condicional, o Usuário licitante se vincula ao negócio na condição de arremate convencional, sujeitando-se às obrigações previstas no item

2.2 do presente instrumento, obrigando-se ao pagamento no prazo ali estabelecido (ou seja, **01 (um) dia útil após a comunicação da resposta de aceitação do lance condicional**), sob pena de incidir na mora prevista no item 2.2 supra, e acoimar-se aos mesmos procedimentos de cobrança a seguir expostos.

### **3) DAS PENALIDADES E COBRANÇA EM CASO DE DESISTÊNCIA (ARREIMATE SEM PAGAMENTO NO PRAZO PREVISTO)**

3.1) O Usuário reconhece a liquidez, certeza e exigibilidade da dívida originada na hipótese prevista no item 2.2, bem como, autoriza – no ato de aceitação deste instrumento – a emissão de boleto bancário, ou outro meio utilizado pela **LEILÕES BRASIL**, em valor equivalente àquela, com posterior remessa à protesto e/ou às entidades de proteção ao crédito (SPC, SERASA e similares), sem prejuízo de sua cobrança judicial.

3.2) A referida cobrança judicial se fará acompanhar de simples memória de cálculo do valor devido, acrescido de correção monetária calculada com base no CDI e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, e honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da dívida.

3.3) A exclusivo critério da **LEILÕES BRASIL**, o crédito em questão poderá ser cedido a terceiros, independentemente de notificação prévia ao Usuário.

3.4) O Usuário que não adimplir com suas obrigações de Arrematante - previstas neste instrumento - não poderá participar de qualquer outro leilão divulgado no portal **www.LEILOESBRASIL.com.br**, e seu cadastro ficará bloqueado enquanto perdurar a inadimplência.

Parágrafo Primeiro: Caso a **LEILÕES BRASIL**, fazendo uso das ferramentas e dispositivos que lhe são facultados, e a seu exclusivo critério, identifique cadastros vinculados àquele bloqueado por inadimplência, poderá cancelá-los ou inserir novo bloqueio enquanto persistir a inadimplência.

#### 4) DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO – por ser domicílio da sede da **LEILÕES BRASIL**, bem como, o da situação dos lotes depositados pelos comitentes/vendedores – para dirimir toda e qualquer desavença oriunda do presente instrumento e dos certames ali realizados, com expressa renúncia por parte dos Usuários a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estar ciente e de acordo com os termos estipulados no presente instrumento; apresento este à **LEILÕES BRASIL - com firma reconhecida** – para liberar minha participação nos **LEILÕES** realizados pela mesma.

Local e data \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Usuário)

Nome / Razão Social:

CPF / CNPJ:

E-mail:

Apelido (cadastrado no site):